

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

À Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Pelo presente documento, nós, abaixo assinados, professores universitários e pesquisadores, submetemos uma representação que demonstra a necessidade de apuração e debate sobre a responsabilidade de instituições no Brasil envolvidas com a escravização ilegal de pessoas no século XIX.

No caso específico desta representação, demonstramos, no texto abaixo, o quanto o Banco do Brasil, instituição fundada em 1808, se capitalizou e se beneficiou com o dinheiro produzido pelo contrabando de africanos e pelo financiamento dos negócios escravistas ao longo do século XIX.

Álvaro Pereira do Nascimento – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Ana Flavia Magalhães – Universidade de Brasília (UNB)

Beatriz Gallotti Mamigonian - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Clemente Penna – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC Pos-doc)

Hebe Mattos – Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

João José Reis – Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Keila Grinberg - University of Pittsburgh e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Mariana Muaze - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Martha Abreu – Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ/FFP)

Monica Lima – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Sidney Chalhoub – Harvard University

Silvia Lara - UNICAMP

Thiago Campos – Universidade Federal Fluminense (UFF - Labhoi)

Ynaê Lopes dos Santos – Universidade Federal Fluminense (UFF)

## **Banco do Brasil: um banco nacional para um país escravista**

Há pouco menos de um ano, celebramos o bicentenário da independência do Brasil. Rememoramos o Estado que surgira com velhas e novas abordagens, desde a constituinte que do antigo Reino antecipou a ruptura entre Brasil e Portugal à participação de índios e escravizados nas lutas populares que marcaram os meses seguintes ao 7 de setembro de 1822. No entanto, pouco se ouviu sobre o papel da escravidão africana na constituição do país, a despeito do consenso entre os historiadores de que o Estado e as instituições do Império do Brasil foram modulados pela escravidão africana, por sua reprodução à margem da lei e pela reiteração do cativo como ativo social, político, simbólico e financeiro, ao menos até a década da abolição.

A força da escravidão no Brasil e sua capacidade de modular instituições era resultante longa de uma sociedade escravista. Diferentemente de civilizações que, ao longo da história, utilizaram o trabalho escravo como mecanismo de acumulação de capital, o Império do Brasil, à semelhança dos EUA, tivera no comércio de seres humanos e na escravidão africana sua força motriz. A escravidão conformava hierarquias sociais; pautava a política, local e nacional; definia a micro e macroeconomia; e, por fim, estava na base da ideia de civilização que constituiu o país em formação. Assim, as instituições formadas no processo de afirmação do Estado brasileiro foram, naturalmente, moduladas pelo que convencionamos chamar de sistema escravista. Em sentido contrário, também atuaram na redefinição da própria escravidão, reformulando seus usos, práticas e reatualizando sua força, contribuindo para que o Brasil fosse o último país das Américas a abolir o cativo.

A marca da escravidão africana que a todos compromete produziu um amplo silêncio sobre a centralidade de sua presença nas instituições brasileiras. Se, em meados do oitocentos, a produção do silêncio foi obra da elite intelectual brasileira, consubstanciada no próprio Estado-Nação, o calar-se era também obra coletiva, compartilhada por boa parte da sociedade. Silenciava-se porque o comércio de africanos era ilegal desde novembro de 1831. Consequentemente a última geração de africanos foi formada por homens e mulheres juridicamente livres. Assim, como quem escolhe que versão acionar ao narrar seu passado, sociedades escravistas modernas escolherem construir narrativas deslocando a escravidão para outro tempo, como herança colonial tardia, símbolo do atraso que pouco tinha a ver com a modernidade que se constituía concomitantemente ao país que se formava.

São muitas as instituições que, ao serem moduladas pelo escravismo, reatualizaram a escravidão no Brasil do século XIX. Escravidão e modernidade, nesse caso, eram partes constituintes do que viria a ser a maior instituição bancária do Brasil daquele tempo. Acionado na memória nacional como o primeiro banco brasileiro, construído na esteira das transformações conduzidas pela transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, a narrativa de sua formação evoca uma nação ainda inexistente, atrelada à perenidade de sua constituição. O banco que carrega em si o nome de um país afirma que segue “*cuidando do futuro com responsabilidade, e cultivando, há mais de 200 anos, o valor dessa relação que temos com os brasileiros*” (<https://www.bb.com.br/site/sobre-nos/> - acesso 23/06/2023). Assim, seu discurso institucional constrói uma linearidade histórica entre o Banco do Brasil criado em 1808 e a instituição que encontramos em funcionamento em nossos dias, projetando uma continuidade por pouco mais de dois séculos.

Se a memória nacional e a narrativa institucional forjam uma linearidade perene entre o Banco criado por D. João VI e o que segue em funcionamento em nossos dias, os historiadores evidenciam que existiu não um, mas vários Bancos do Brasil. O mais famoso, obviamente, foi aquele criado por alvará régio em 12 de outubro de 1808. Projeto antigo da coroa portuguesa, em pauta desde o fim do século XVIII, o primeiro Banco do Brasil surgira com o fim de dirimir a escassez de crédito e de moeda na principal praça do Império português, àquela altura convertida em sede do reino. No entanto, em funcionamento até dezembro de 1829, acabara reduzido ao financiamento público, viabilizando a reestruturação da monarquia portuguesa no Brasil.

A economia mercantil escravista sustentava o reino transmigrado e a constituição do seu banco. O capital na origem da sua formação vinha, em grande parte, de novos impostos incidentes sobre àquela economia, a exemplo da tributação destinada, exclusivamente, às embarcações de 1 a 3 mastros, como as dedicadas ao tráfico de africanos. A escravidão e o comércio negreiro financiavam a constituição do banco também de maneira indireta por meio de subscrições. Em alvará régio de 20 de outubro de 1812, o príncipe regente, futuro rei de Portugal, Brasil e Algarves, apelava ao capital da praça da sua principal colônia, agora sede do reino transladado. Vajamos:

(...) capitalistas, proprietários, negociantes (...) que estiverem nas circunstâncias de concorrer ao cofre do banco, segurando-lhes no meu real nome que serão por mim atendidos com honras e mercês os que vantajosamente se distinguirem e se fizerem por mim dignos da minha real contemplação.

Vale lembrar que, entre o final do setecentos e as primeiras três décadas do século seguinte, as maiores fortunas da Praça do Rio de Janeiro foram constituídas em ampla associação ao comércio transatlântico de africanos. Eram a elas, e a capitalistas menores, que o então príncipe recorria para formação do primeiro Banco do Brasil. Em troca, operava com a lógica hierárquica das sociedades de Corte, negociando honrarias e mercês em formas de títulos nobiliárquicos indutores de mobilidade, prestígio e distinção.

A associação entre o primeiro banco e a escravidão se dera também de outra forma, menos evidente que nos impostos e nas subscrições porque oculta na natureza da própria instituição, o financiamento da despesa pública e da administração joanina no Brasil. Sustentada pelos grandes negociantes da Corte, o governo do regente português garantia os monopólios do tráfico negreiro e da escravidão sob controle dos maiores comerciantes e fazendeiros estabelecidos no Rio de Janeiro e no centro-sul da antiga colônia nas duas primeiras décadas do oitocentos. Ao mesmo tempo, o Estado português restaurado nos trópicos, postergara o compromisso de abolir o tráfico, anunciado como contrapartida ao apoio inglês à transmigração da administração para o Brasil. Em suas respectivas temporalidades, o governo joanino e o Estado brasileiro se constituíram associados ao comércio negreiro, retardando a perspectiva abolicionista consolidada em tratados internacionais. Assim, a administração sustentada pelo primeiro Banco do Brasil, a rigor, lastreava um Estado, português e posteriormente brasileiro, profundamente vinculado ao comércio de seres humanos com a África.

O primeiro Banco do Brasil acabou liquidado 20 anos após sua fundação em meio ao prejuízo causado pelo retorno do rei a Lisboa, ao financiamento público desregrado e a uma política de emissão sem lastro em reservas metálicas efetivas. Em 1833, com parte da reestruturação da política econômica do jovem Império, o governo regencial projetou a refundação do Banco. Pensado como instrumento de reorganização da moeda, de estímulo ao comércio e às atividades econômicas do país em formação, o novo Banco não saíra do papel. No entanto, os debates sobre sua reconstituição são reveladores da natureza da nova instituição.

Em meio a discussão sobre seus estatutos, a relação umbilical entre Banco, Estado e escravidão era ponto de partida para sua efetivação. Nos termos daquela regulação, discutida no início da década de 1830, o capital que integralizaria o segundo Banco sairia da fazenda nacional e de novas subscrições e impostos, como àquele incidente sobre habitantes de vilas e cidades que mantivessem a propriedade de indivíduos escravizados. A despeito do esforço, o malogro das subscrições, em meio às indefinições políticas do Império em formação, adiou por duas décadas a constituição do novo banco.

Embora a partir de 1829 a principal praça comercial do país tenha ficado por quase uma década sem um único banco em operação, e o reestabelecimento do Banco do Brasil ainda fosse levar mais de 20 anos, este hiato não fez arrefecer a centralidade da escravidão como elemento de aceleração e sustentação da circulação do crédito. As duas décadas em que o sistema financeiro nacional operou sem o seu principal banco foram anos de elevado crescimento na atividade mercantil na praça do Rio de Janeiro. Tal incremento teve uma relação direta com o sistema escravista – o tráfico e os negócios da escravidão foram prolíficos na geração de títulos de crédito negociáveis, e a circulação desses instrumentos financeiros foi um elemento que deu impulso ao renascimento bancário da segunda metade do século XIX e que teve no novo Banco do Brasil sua mais sólida e reconhecida instituição. O sistema bancário nacional se desenvolveu em meio a um ambiente onde já existia uma intensa e complexa circulação de capitais lastreada, em grande parte, pela escravidão e seus negócios.

Tratava-se de um mercado carente de meio circulante, mas em plena expansão. Assim, havia uma alta demanda por investimentos que, na falta de um sólido sistema bancário, foi suprida por transações essencialmente privadas de crédito – o capital circulava intensamente entre indivíduos e firmas comerciais. No caso da capital do Império, este mercado creditício privado era baseado em uma intensa troca e desconto de títulos de crédito negociáveis, como as letras de câmbio e notas promissórias, que eram utilizados quase como moeda fiduciária e foram responsáveis por colocar em circulação quantidades expressivas de capital.

Tudo era negociado a prazo mediante a emissão de títulos de crédito, uma dinâmica que também marcou o comércio de escravos, um dos maiores e mais lucrativos negócios do período. As já conhecidas conexões entre escravidão e crédito que marcaram o tráfico transatlântico não se encerravam com a chegada dos africanos escravizados aos portos e armazéns negreiros brasileiros. As operações domésticas de compra e venda de mão de obra escravizada foram, assim como sua vertente atlântica, majoritariamente baseadas no crédito. Os africanos escravizados desembarcados na costa brasileira foram não só a mão de obra fundamental nas lavouras e atividades domésticas e urbanas, como também um importante instrumento financeiro, tanto para seus proprietários quanto para as instituições bancárias que despontariam a partir da década de 1850.

Dito de outro modo, cada homem, mulher e criança escravizada na África e vendida no Brasil deu início a uma cadeia de empréstimos e dívidas que fez com que o capital na forma de seres humanos circulasse amplamente pela economia e alimentasse uma série de outros negócios. Não é exagero dizer que praticamente todos os que negociavam pelas ruas e casas comerciais no período estiveram, ao menos indiretamente, envolvidos nos

negócios da escravidão. Isso ocorria porque mesmo as transações que não envolviam diretamente a compra, venda e aluguel de mão de obra escravizada também se beneficiaram da segurança que a presença da propriedade escrava imprimiu aos empréstimos.

Parte significativa dos litígios judiciais no período foram garantidos com a penhora judicial da propriedade sobre homens e mulheres escravizados. Entre os anos de 1833 e 1859, uma amostra de 2.275 penhoras judiciais que correram pelas mais diversas varas da justiça carioca, 65% dos litígios tiveram pelo menos um ser humano escravizado apreendido por ordem da justiça para garantir o pagamento de dívidas. Ao todo, 2.487 homens, mulheres e crianças escravizadas, muitos deles africanos trazidos ilegalmente para o Brasil, tiveram morada provisória sob o teto do galpão do Depósito Geral da Corte, na Rua do Valongo, onde a justiça mantinha guardados os bens penhorados judicialmente até a quitação da dívida que gerou o processo judicial (Penna, 2019). O capital em forma de corpos humanos foi parte estruturante do mercado financeiro nacional que ressurgiria a partir da década de 1850 e no qual o Banco do Brasil viria a se consolidar como a mais importante instituição.

Assim, além dos vínculos diretos entre traficantes e o capital diretamente investido em ações do Banco do Brasil, a instituição também se favoreceu da dinâmica de circulação de crédito lastreada na propriedade escrava que imperou ao longo de toda a primeira metade do século XIX. É notável, por exemplo, um aumento na quantidade e valores dos títulos de crédito em circulação a partir de 1850, ano em que a efetiva proibição do tráfico transatlântico ilegal e o aumento da produção cafeeira inflacionou o preço da mão de obra escravizada. As taxas cobradas para desconto desses títulos de crédito foram uma das principais fontes de lucros do sistema bancário nacional no período. Ou seja, o Banco do Brasil (assim como todo o sistema financeiro nacional) se beneficiou diretamente do mercado de crédito lastreado pela escravidão, e o renascimento do sistema bancário nacional na década de 1850 não está ligado apenas à realocação de capitais antes investidos no tráfico ilegal, mas também aos negócios domésticos da escravidão, que se confundiam com o mercado de crédito na Corte e no restante do país. Os homens, mulheres e crianças escravizados na África e trazidos ao Brasil não forneceram apenas a força de trabalho compulsório que ajudou a construir nossa nação e produzir as *commodities* que enriqueceram alguns poucos. Eles foram também parte relevante do capital que sustentou o sistema financeiro e bancário que se estabeleceram no país na segunda metade do século XIX.

Assim, o capital nacional escravista não só lastreou a primeira instituição bancária na Corte brasileira, mas também deu sustentação a um amplo mercado privado de crédito que serviria de base a um ambiente

financeiro propícia ao estabelecimento do terceiro Banco do Brasil, que aprofundou essa relação e ressurgiu profundamente vinculado ao dinheiro do tráfico e da escravidão africana no Império. Braço financeiro do projeto político de centralização, um novo Banco do Brasil foi criado em 1853 como resultado da fusão entre os dois maiores bancos emissores da Corte. O Banco Comercial do Rio de Janeiro, fundado em 1838, e um outro Banco do Brasil, esse de propriedade do futuro Barão de Mauá, de 1851, deram origem ao novo banco. O banco do Brasil de Mauá, em especial, criado meses após a aprovação da lei Eusébio de Queirós, que abolira pela segunda vez o tráfico para o Brasil, surgia no lastro daquela abolição, capitalizando os recursos que viriam das atividades negreiras. Como mesmo afirma seu fundador...

Reunir os capitais, que se viam repentinamente deslocado do ilícito comércio, e fazê-lo convergir a um centro onde [pudesse] alimentar a forças produtivas do país, foi o pensamento que surgia-me na mente ao ter a certeza de que aquele facto era irrevogável (SOUZA, 1878).

A fusão dos bancos que originou o terceiro Banco do Brasil objetivava regular a moeda, estabelecer o monopólio de emissão e garantir sua estabilização, condições para a construção de uma economia moderna. Buscava-se, assim, dirimir a escassez de meio circulante e de crédito nas diferentes praças do Império. Assim, o Banco do Brasil de 1853 era parte de um projeto mais amplo em torno da promoção da coesão financeira do Estado em formação e da indução de uma economia capitalista, garantidora de uma civilização escravista nos trópicos.

Nesse particular, vale lembrar que não havia contradição entre modernidade capitalista e escravidão. A modernidade em construção no século XIX, evidente na constituição de Estados nacionais escravistas, a exemplo do Império Brasil e dos EUA, e em suas instituições, era resultante da ampliação da escravidão afro-americana nesses espaços, em um volume e dimensão sem precedentes no colonialismo europeu nas Américas. No caso brasileiro, o banco da nação era projeto executado pela elite política e econômica do país, atrelada ao tráfico negreiro, já sob a condição jurídica de contrabando, e à expansão da escravidão na primeira metade do oitocentos.

Entre os historiadores econômicos é consensual que o Banco do Brasil, refundado em meados do século como maior instituição financeira do país, cumpria papel singular na sustentação da economia mercantil escravista. Em uma via de mão dupla, essa mesma economia fundamentava a recomposição do banco. O quadro societário e a diretoria da instituição, formada por seus maiores acionistas, são indicativos da estreita relação entre o patrimônio do Banco e o capital formado no comércio clandestino de africanos e na própria escravidão.

A rigor, o maior acionista do novo banco era o próprio Estado imperial, reiterando a relação indissociável entre sua refundação e o Estado nacional escravista. Apesar disso, vale lembrar, que se tratava de uma *Sociedade Anônima*, por isso, instituição privada com seu capital dividido em ações. Os subscritores do maior banco do Império personificavam o dinheiro dos negociantes do Rio de Janeiro e de outras praças, grande parte deles com fortunas fornadas no tráfico negreiro, em sua fase ilegal, e na reprodução da escravidão no Império. O caso de José Bernardino de Sá, maior acionista individual do banco, parece exemplar.

José Bernardino de Sá, barão e visconde de Vila Nova do Minho, era um dos maiores, senão o maior, traficante do Atlântico Sul nos últimos vinte anos de funcionamento do tráfico de africanos para o Brasil. Entre 1825 e 1851, o visconde traficante fora responsável por 50 viagens negreiras para o Brasil que desembarcaram cerca de 19 mil africanos entre o norte de São Paulo e o extremo sul da antiga província do Espírito Santo. Certamente os números extraídos da repressão inglesa figuram apenas como estimativa subestimada da movimentação negreira daquele que se tornou um dos homens mais ricos do país em meados do século. A atividade negreira do Visconde, exercida em escala transcontinental e quase que exclusivamente na ilegalidade, sem dúvida fora a mola propulsora de sua fortuna, diversificada quando o tráfico se aproximava do seu efetivo fim. Assim, não por acaso, o maior traficante do país era também o mais importante subscritor individual do Banco criado em 1853. No ano de sua morte, em 1855, possuía nada a menos que 5.216 ações do Banco do Brasil, em um montante que orbitava em torno de 1 mil contos de réis. A fortuna formada apenas com ações do banco correspondia ao patrimônio de muitos fazendeiros do Vale do Paraíba, espaço dos homens mais ricos do Brasil na segunda metade do século XIX.

A estrutura administrativa do novo banco refletia sua contradição ontológica, instituição privada com papel diretivo na política econômica imperial. Assim, os cargos de presidente e vice eram prerrogativas do Imperador, que os nomearia entre os maiores acionistas do banco. Já os diretores e seus suplentes deveriam ser escolhidos entre os acionistas com no mínimo 50 ações. Naturalmente, não só a nova instituição se capitalizaria com o dinheiro produzido pelo contrabando de africanos, como também o seu comando estaria nas mãos desses mesmos senhores. A presença significativa de negociantes da Praça comercial do Rio de Janeiro, associados ao tráfico e ao financiamento da escravidão, e de grandes fazendeiros do Império nos cargos de comando do banco evidenciava a origem do dinheiro que constituiu o terceiro Banco do Brasil.

Encontramos a personificação do capital mercantil escravista na constituição do novo banco em acionistas como João Pereira Darigue Faro,



vice-presidente da instituição em 1855. Nobilitado como visconde do Rio Bonito, Darigue Faro era membro destacado de uma das famílias mais proeminentes do médio Vale do Paraíba fluminense. Em 1829, segundo informes populacionais produzidos pelos próprios fazendeiros, sua família era a maior proprietária de escravizados da região que se tornaria o principal polo produtor de café do mundo naqueles anos. A família Darigue Faro, a época sob a direção do coronel Joaquim Pereira de Souza Faro, pai do futuro visconde, era proprietária de 540 cativos. Certamente figuravam entre os maiores senhores de escravizados de todo o Império.

Outro exemplo encontramos na trajetória de João Henrique Ulrich. O português Ulrich estava na suplência da diretoria em 1853, tornando-se diretor no ano seguinte. Naquela função permaneceu por quase uma década. Dez anos antes da fundação do Banco, ocupava posição menos nobre, era agente dos fazendeiros do Vale do Paraíba na costa da África. Em fiscalização do *Governo Geral da Província de Angola* em 1842, fora encontrado em Ambriz, ao norte de Luanda, como proprietário de barracão dedicado ao comércio de africanos. Segundo informes de meados do século, a fortuna do então diretor do Banco do Brasil se projetou pelos negócios do tráfico e pela firma comissionária constituída para intermediar as vendas do café produzido pelos trabalhadores escravizados nos complexos de fazendas do Vale do Paraíba.

A presença de senhores como Ulrich e outros de semelhante perfil nos negócios do Banco não passou incólume a imprensa que fazia oposição ao governo de época. Os periódicos liberais denunciaram a associação do capital do tráfico e da escravidão à formação da instituição bancária de 1853. No texto intitulado “A eleição dos diretores, suplentes e fiscais do banco do Brasil”, publicado a edição número 617, de 24 de novembro de 1853, o *Philantropo*, periódico da *Sociedade Brasileira contra o Tráfico*, denunciava:

O escândalo com que certos homens, como o José Antonio de Figueiredo Junior, e *João Henrique Ulrich* se apresentaram para serem eleitos diretores, revoltou aos próprios que (...) não os contemplaram. É verdade que este último, em segundo escrutínio, lá pode encaixar-se como quarto suplente, vendo-se, assim, esse borrão que não poderá ser nunca pagado; mas do mal o menor, sendo de grande vantagem para moral e honestidade pública que uma tal parelha jamais tivesse acento na direção do banco

Menos de 6 meses depois, o editor de *O Philantropo* voltava à carga. Na edição de 26 de abril de 1854, estampava com fina ironia a notícia de Ulrich feito diretor do Banco do Brasil:

Louvado seja Deus, o João Henrique Ulrich, que eu conheci Mangaratiba escovando as botas de Joaquim Breves, feito diretor do Banco do Brasil!! (...) E o que é mais de mil vezes escandaloso, o Conselheiro Lisboa Serra apertando a mão desse galego seboso! Ora, o que se pode esperar de um banco cujo Presidente deverá ser o primeiro a fazer-se respeitar, rebaixa-se ao ponto de apertar tão sebosa e aladroadas mãos? Pois o que há de se esperar? E o que já se sabe - que o fito Ulrich tem dito aos seus patrícios cafezeiros que serviam de todo dinheiro do banco, que foi para isso que ele tanto se empenhou pela diretoria...

Ulrich que com o fim do tráfico passara a se dedicar de vez ao comissariado de café, prometia aos maiores escravistas do Império crédito aberto aos seus negócios lastreados em fazendas mantidas por uma imensidão de trabalhadores escravizados. Assim, os maiores fazendeiros do Vale do café, área responsável por impulsionar a escravidão no Brasil independente, eram, ao mesmo tempo, acionistas e devedores do Banco que ajudaram fundar. Embora o Banco, até sua reestruturação em 1866, não financiasse diretamente a lavoura, mantinha sua carteira de crédito aberta aos intermediários financistas dos fazendeiros. A rigor, ao menos até a década de 1870, boa parte desses empréstimos tinham como garantia a fortuna desses senhores lastreada em escravos. Em outras palavras, as fazendas, com seus respectivos trabalhadores, era o que avalizava os empréstimos tomados pelo capital mercantil escravista.

O mais proeminente dos acionistas individuais do Banco, Bernardino de Sá, não fora encampado como presidente. Sua trajetória de afronta às leis do Império macularia a honra de uma instituição que tinha como pressuposto o atributo da confiança. De igual maneira, evidenciaria o que o Estado imperial sempre buscou esconder, sua associação e patrocínio ao tráfico de pessoas, que, nesse caso, estaria personificado na figura do maior contrabandista do país à frente de seu banco. Curiosamente nem mesmo Irineu Evangelista de Souza, o futuro Barão de Mauá, assumira a presidência, embora figurasse na diretoria por anos. Irineu, vale lembrar, era o principal acionista do Banco homônimo que, fundido com o Comercial do Rio de Janeiro, deu origem ao Banco do Brasil em 1853. Sua trajetória nos negócios tráfico de africanos foi matéria da imprensa liberal de meados do século, denunciada como parte dos assuntos protegidos pelo governo.

Portanto, parece não haver dúvidas que boa parte do capital que constituiu o maior banco do Império era oriundo do tráfico e dos negócios da escravidão. No ano de sua fundação seu maior acionista era o Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro, instituição também formada pelos maiores

negociantes daquela praça, igualmente acionistas do Banco do Brasil. Individualmente, Bernardino de Sá era seu maior assinante. Seu destaque no quadro societário evidenciava a transferência dos capitais do tráfico e da escravidão para o setor financeiro, num movimento amplamente citado pela historiografia, mas, ainda, pouco estudado. Por fim, a direção do banco personificava o enlace daquela instituição com a economia e a sociedade escravista.

Como parte do projeto de silenciamento conduzido pelas elites do Império e da República, grande parte da historiografia sobre a formação do Banco do Brasil reproduziu o apagamento construído em meados do século, e reverberado por décadas, acerca do papel do tráfico e da escravidão na constituição da maior instituição bancária do país. A história institucional do Banco segue enfatizando sua longevidade, sua associação à Corte portuguesa e a formação do Estado brasileiro, sem refletir, no entanto, sobre sua condição de instituição de um Estado nacional escravista. Assim, damos carga a um processo de amnésia secular que produziu o silenciamento do papel exercido pela escravidão na formação das instituições nacionais. Encarar esse passado, comum a instituições seculares, mas igualmente a todos os brasileiros e brasileiras, e promovê-lo a lugar de memória e reflexão histórica é condição necessária para desvelar um passado que não se quis contar, oculto deliberadamente, incongruente à mácula da escravidão na constituição do Brasil nação, inclusive de seu Banco.